



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO 25/2019.

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital.

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2019. HORA: 08h30min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000. FONE/FAX (38) 3562-1202.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, via email/fax ou em cópia reprográfica, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2019.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao setor de compras e Licitações **FONE/FAX (38) 3562-1202 -E-MAIL-licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br.**

A não remessa do recibo exime o setor de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 25 de ABRIL de 2019.

Paulo Ferreira Machado
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria N° 08/2019



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2019.
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

1 - PREÂMBULO:

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Praça Cívica, 141 – Bela Vista, através do seu Pregoeiro com sua Equipe de Apoio desta Prefeitura, torna público que dia **17 de maio de 2019**, a partir das 08H30MIN, estará reunido para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor preço - Unitário”, para registro de preços, **cujo objeto é a Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 128/08 e Lei Complementar 147/14.

1.2. Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até as 08H30MIN do dia 17 de maio de 2019.

1.3 O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no edifício sede da Prefeitura MUNICIPAL de **BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações, desta Prefeitura MUNICIPAL, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min. O setor de compras e Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:



2.1 O objeto da presente licitação é a **Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital.**

2.2 As quantidades e a discriminação detalhada dos produtos objeto deste edital, constam no formulário de Proposta de Preços, anexo I, qual faz parte integrante deste.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 17 de maio de 2019.

HORA: 08h30min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000. FONE/FAX (38) 3562-1202.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontra-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.



- e) Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.**

Parágrafo Único - Diante do pequeno porte do Município de Brasilândia de Minas-MG, e não ter o mesmo condições de armazenar as mercadorias licitadas;

E ainda por ser tratar de mercadorias que serão fornecidas e distribuídas pelos próprios fornecedores nas diversas unidades administrativas em quantidades de consumo solicitadas;

Fica inviabilizado a participação de Licitantes que não tenham a logística necessária instalada em nosso município, sendo que não atenderá ao interesse público.

5 - DO CREDENCIAMENTO:

5.1 Cada licitante credenciará apenas 01 (Um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

5.2 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

5.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes e este certame licitatório, em nome da proponente.

5.4 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.5- Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do



direito de interpor recurso das decisões do Pregoeiro, ficando a licitante impedida de se manifestar durante os trabalhos.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:

6.1 Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

6.2 No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

6.2.1 – No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem 6.2, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Comprometimento de Habilitação (conforme modelo em anexo);
- b) Procuração publica ou particular comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, conforme item 5.3;
- c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
 - I cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;
 - II registro comercial, no caso de empresa individual;
 - III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
 - IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

d) Comprovação de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

I Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI.

II Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI.

6.2.2 Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;

6.2.3 A não entrega da Declaração de Comprometimento de Habilitação exigida no subitem 6.2.1 deste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

6.2.4 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.1 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 128/08 e Lei Complementar 147/14.

6.2.5 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
NOME COMPLETO DO LICITANTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2019.
DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2019.
HORÁRIO: 08h30min.

6.2.6 ENVELOPE II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº 25/2019.
DATA DE ABERTURA: 17 de maio de 2019.
HORÁRIO: 08h30min.

6.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, ou ainda pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4 Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa).

6.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.6 A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, situada **PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000. FONE/FAX (38) 3562-1202**, no horário das 12h00min às 18h00min.



6.7 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

6.8 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Ser apresentada no formulário fornecido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, Anexo I deste edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (Uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

II – Apresentar a marca do item ofertado, se for o caso, bem como preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;

III – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;

IV – Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;



V – Conter prazo de entrega do objeto licitado, conforme o item 15.1. Não havendo indicação expressa, será considerado como prazo de entrega, aquele constante deste inciso.

7.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

7.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso II deste Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

7.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7.7 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):

8.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:



8.2 - A documentação relativa à habilitação fiscal e contábil, conforme a constituição consistirá em:

8.2.1 Comprovante de Inscrição e Situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

8.2.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da de Débitos relativos aos Tributos Federais, INSS e à Dívida Ativa da União);

8.2.3 Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

8.2.4 Certidão negativa de débitos atinentes a tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;

8.2.5 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) – CRF demonstrando situação regular;

8.2.6 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 02 (dois) meses da realização da licitação;

8.2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.8 Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do anexo IV deste edital;

8.2.9 Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos de contratação e habilitação com a administração pública, conforme anexo III deste edital.

8.2.10 - Como condição a Comissão de análise da documentação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



existência de sanção que impeça a participação no processo ou a futura contratação, mediante as seguintes certidões:

8.2.11. - Certidão Negativa Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça – emitida pelo site www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php. Ou documento equivalente.

8.2.12 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS, emitida pelo site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3::NO:RP,3::&cs=3qzcLugyXQPHV1YL6IOQQVr e15dg> ou documento equivalente.

8.2.13 - CERTIDÃO NEGATIVA - Consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Cafimp), consulta através do site; ou documento equivalente.
<https://www.fornecedores2.mg.gov.br/portalcompras/fornecedoresimpedidos>.

8.2.15 - CERTIDÃO -TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Certidão negativa de processos, ou documento equivalente -
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>.

8.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

8.3.1 – Alvará de localização e funcionamento.

8.3.2 Alvará Sanitário.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.



- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Comprometimento de Habilitação;
- e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem), conforme alínea “d” do item 6.2.1.

9.2 Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, a Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das



propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2 – Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo pregoeiro, o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.2.1 – Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

10.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2 Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1 Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (Um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.



10.2.5 Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, O Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8 O pregoeiro poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9 Caso não mais se realize lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

10.2.10 A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11 Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.



10.2.13 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de Uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15 Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

10.2.17 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos materiais condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MEI SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 128/08 e LEI COMPLEMENTAR 147/14.

10.3.1 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa, empresa de pequeno porte ou MEI nos termos da Lei 123/06, Lei 128/08 e Lei 147/14 serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte ou MEI, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada



apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

- b) A microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as Mês, EPPs ou MEI remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas, empresas de pequeno porte ou MEI que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.4 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

10.4.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3 – As micro empresas, empresas de pequeno porte ou MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa, empresa de pequeno porte ou MEI terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Publica, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5 Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

Parágrafo Único – A licitante terá o prazo de 03 dias úteis para apresentar planilha de custos, preferencialmente com as notas fiscais de aquisição dos produtos/itens adjudicados a seu favor, sob pena de desclassificação no certame bem como uma unidade de cada produto para amostra, caso solicitado.

10.4.6 Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

10.4.7 Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.4.8 Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder da Pregoeiro, devidamente



lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.9 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG**, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados à assessoria Jurídica para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer em qualquer fase do processo, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000 BRASILÂNDIA DE MINAS-MG;

11.5 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e



declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1 Também serão conhecidas as contra-razões a recursos tempestivamente apresentadas.

12 – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através ata de registro de preços observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2 – A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3 – O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

12.4 – O PREGOEIRO poderá, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13 - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 – O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

13.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico -



financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria, observando-se para este fim a margem de lucro atribuída a cada item, na data do registro de preços.

13.3 O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinente à política economia ou por sazonalidades do mercado.

13.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, que deverá ser entregue de forma parcelada na medida das necessidades das unidades administrativas.

13.5 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

13.5.1. O registro formalizado na ata a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000 e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, terá validade de 12 (doze) meses contados, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

13.5.2. Será admitida a prorrogação da vigência da ata em até 12 (DOZE) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

13.5.3 Durante o prazo de validade do registro de preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS não ficará obrigada a comprar os produtos objeto deste pregão exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar outras modalidades de licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

13.5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.



13.5.5. O setor de Compras e Licitações Públicas acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo setor de compras e licitações.

13.5.6. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o setor de Compras solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

13.5.7. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o pregoeiro da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.5.8. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o pregoeiro procederá a revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

14.1 – As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações:

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – FICHA 075
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 – FICHA 100
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 117
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 138
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 – FICHA 210
02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00 – FICHA 221
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – FICHA 241
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306, FONTE: 1.44.00
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – FICHA 328
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372, FONTE: 1.46.00
02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 – FICHA 425
02.08.02.08.241.0802.2084.3.3.90.30.00 – FICHA 459
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 476
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – FICHA 504



02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 – FICHA 512

02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00 – FICHA 516

02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 – FICHA 566

02.09.01.27.813.2701.2112.3.3.90.30.00 – FICHA 571

15 – DO FORNECIMENTO:

15.1 – Os produtos serão solicitados conforme a necessidade das unidades administrativas e deverão ser entregues no local indicado pela prefeitura pelo prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

15.2 – A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15.3 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

15.4 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

16 - DO PAGAMENTO:

16.1 - O pagamento será feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG**, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura MUNICIPAL, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

16.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



16.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.4 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

16.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

17.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- I entregar com pontualidade os materiais solicitados.
- II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração MUNICIPAL, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.
- IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

17.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATANTE

- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;



II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

18 - DAS PENALIDADES:

18.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 garantida sempre a ampla defesa e o contraditório.

18.1.1. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

18.1.2 – Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

18.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



18.3. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

18.4 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (38) 3562-1202.

19.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

19.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do



órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade MUNICIPAL Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.4 Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6 O Prefeito MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

20.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

20.8 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, serão competentes exclusivamente o Foro da Comarca de João Pinheiro-MG.

20.9 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ou ainda por problemas de ordem técnica ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10 – A cópia completa deste edital poderá ser enviada por via email, ou retirado o edital impresso, junto ao setor compras, Licitações e Contratos no prédio do Paço MUNICIPAL, gratuitamente.

20.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro.



20.12 Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Planilha de Proposta de Preços;

Anexo II – Minuta do Contrato

Anexo III – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;

Anexo IV - Declaração de não emprego a Menor de Idade;

Anexo V – Declaração de ciência de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo VI – Declaração de conhecimento e aceitação do inteiro teor do edital;

Anexo VII – Declaração de ME e EPPS ou MEI.

Anexo VIII – Termo de Referencia.

BRASILÂNDIA DE MINAS/MG, 25 de abril de 2019.

Paulo Ferreira Machado
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria N° 008/2019

Pregão



ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO N.º 25/2019.

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Gêneros Alimentícios/ Produtos de Limpeza

Item	Código	Descrição do Material / Serviço		Unid Med	Quantidade
00001	001116	Açúcar cristal 5kg	C	PCT	1.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (DELTA, Q.AÇUCAR, MINAS SUCAR)					
00002	010757	Arroz AgulhinhaTipo 01 Pct 5kg	C	PCT	1.300,0000
Especificação: Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Pct 5kg (igual ou superior a CODISUL, CODIL COCAL MIRIN)					
00003	001119	Farinha de mandioca	C	kg	700,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (DA ROÇA)					
00004	001120	Feijão comum (exceto preto)	C	kg	1.800,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (CODIL, KICALDO, DELÍCIA).					
00005	001122	Óleo de soja lata 900ml	C	LTA	1.600,0000
Especificação: Qqualidade igual ou superior a (CONCORVADO, CONCORDIA, SOYA)					
00006	009506	Caldo de Galinha/Carne cx 57gr	C	CX	200,0000
Especificação: Qualidade igual a superior a (Maggi, Knnor)					
00007	001139	Creme de leite 200g	C	CX	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (JUSSARA, IBITURUNA, CEMIL, TRIANGULO)					



00008	011769	Extrato de Tomate 340gr	C	LTA	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ELEFANTE, COLONIAL, QUERO)					
00009	001141	Extrato de tomate 4,100 kg	C	LTA	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ELEFANTE, COLONIAL, QUERO)					
00010	001142	Farinha de trigo especial 1 KG	C	kg	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (LUNAR, VILMA, BOA SORTE)					
00011	001143	Farofa temperada 500g	C	PCT	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (FLAMBOYANT, AMAFIL, YOKI)					
00012	001145	Fermento em pó 250g	C	LTA	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (PÓ ROYAL, FLEISHMAN)					
00013	001146	Fubá de milho 1kg	C	kg	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (SINHA, PACHA)					
00014	001148	Gelatina sabores variados 85g	C	PCT	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior ao (SANTO ANTONIO)					
00015	001149	Leite integral 1L	C	L	10.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBE, TRIANGULO, CEMIL)					
00016	001150	Leite em pó Nan	C	LTA	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior ao (NESTLE), 800gr					
00017	001151	Leite em pó Nutrem	C	LTA	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior ao (NESTLE), 740gr					
00018	001152	Leite em pó Nan Soy	C	LTA	100,0000
Especificação: Leite em Pó Nan Soy 400gr Qualidade igual ou superior ao (NESTLE)					
00019	011671	Coco Ralado pct 100 gr	C	PCT	100,0000



Especificação: Qualidade igual ou superior a (SÓCOCO E MENINA)

00020	010822	Aveia em Flocos 170gr	C	CX	250,0000
-------	--------	-----------------------	---	----	----------

Especificação:

00021	001377	Azeitona verde 500g	C		50,0000
-------	--------	---------------------	---	--	---------

Especificação: Azeitona Verde 500gr Qualidade igual ou superior ao (KING, ALIMENKO, QUERO, OLÉ)

00022	007374	Biscoito de Maisena 1,5kg.	C	CX	500,0000
-------	--------	----------------------------	---	----	----------

Especificação: Biscoito de Maisena 1,5kg. Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)

00023	007373	Biscoito de Sal 1,5kg	C	CX	200,0000
-------	--------	-----------------------	---	----	----------

Especificação: Biscoito de Sal pct 1,5kg. Cream Cracker Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)

00024	007372	Biscoito de Sal 800gr	C	PCT	500,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação: Biscoito de Sal Pct 800gr Qualidade igual ou superior ao ((PETISCO, KROKERO, MABEL, AYMORE)

00025	007375	Biscoito de Maizena 800gr.	C	PCT	1.000,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	------------

Especificação: Biscoito de Maizena 800gr. Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)

00026	001162	Bombom sonho de valsa 1kg	C	PCT	100,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	----------

Especificação: Bombom Sonho de Valsa 1kg. Qualidade igual ou superior ao (LACTA)

00027	001164	Coco ralado	C	kg	50,0000
-------	--------	-------------	---	----	---------

Especificação: Coco Ralado Qualidade igual ou superior a (NORDESTE, MENINA)

00028	001165	Macarrão espaguete	C	kg	800,0000
-------	--------	--------------------	---	----	----------

Especificação: Macarrao Espaguete. Qualidade igual ou superior a (YARA, OREGON, MAGGI, VILMA)

00029	001166	Macarrão picado	C	kg	500,0000
-------	--------	-----------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (YARA, OREGON, VILMA)

00030	001167	Margarina 65% de lipídios	C	kg	800,0000
-------	--------	---------------------------	---	----	----------

Especificação: Margarina Qualidade igual ou superior a (DELICIA e QUALY)



00031	001168	Milho p/ canjica 500g	C	PCT	400,0000
Especificação: Milho para Canjica pct 500gr. Qualidade igual ou superior ao (PACHA, SINHA)					
00032	001169	Milho p/ pipoca 500g	C	PCT	400,0000
Especificação: Milho para Pipoca pct 500gr. Qualidade igual ou superior a (PACHA, SINHA)					
00033	001170	Milho verde 2kg	C	LTA	350,0000
Especificação: Milho Verde 2kg. Qualidade igual ou superior a (QUERO, GOIAS VERDE)					
00034	001171	Milho verde 200g	C	LTA	300,0000
Especificação: Milho Verde 200g. Qualidade igual ou superior a (QUERO, GOIAS VERDE)					
00035	007376	Cereal Infantil Sabores 400gr	C	LTA	100,0000
Especificação: Cereal Infantil Sabores 400gr. Qualidade igual ou superior a (NESTLE, MUCILON)					
00036	001173	Pirulito redondo 700g	C	PCT	500,0000
Especificação: Pirulito Redondo Sem chiclete 700gr/600gr, qualidade igual ou superior a (FLORESTAL, POP MANIA)					
00037	001175	Pimenta Malagueta 70g	C		50,0000
Especificação: Pimenta Malagueta 70gr. Qualidade igual ou superior ao (TEMPERO BRASILIA, SÓ TEMPERO)					
00038	001176	Polvilho doce 1 K	C	kg	400,0000
Especificação: Polvilho doce 1K. Qualidade igual ou superior a (PACHA, MATUTO, AMAFIL, MATUTO)					
00039	001177	Polvilho azedo 1K	C	kg	150,0000
Especificação: Polvilho Azedo 1K. Qualidade igual ou superior ao (MANIVA, AMAFIL, MATUTO)					
00040	001178	Refrigerante pet 2 L guaraná/ laranja / limão	C	UND	1.000,0000
Especificação: Refrigerante pet 2L guarana, laranja, limao. Qualidade igual ou superior ao (SCHIN, ARTEMIS)					
00041	001180	Bebida láctea sabores variados 1 L	C	L	2.000,0000
Especificação: Bebida lactea sabores variados 1L. Qualidade igual ou superior a (PAULISTA, ITAMBE)					
00042	001185	Achocolatado em pó 2kg	C	CX	250,0000



Especificação: Achocolatado em Pó 2kg. Qualidade igual ou superior ao (TODDY, NESCAU)

00043	001186	Achocolatado em pó 800g	C		100,0000
-------	--------	-------------------------	---	--	----------

Especificação: Achocolatado em Pó 800g. Qualidade igual ou superior ao (TODDY, NESCAU)

00044	001187	Amendoim 500g	C	PCT	100,0000
-------	--------	---------------	---	-----	----------

Especificação: Amendoim 500g. Qualidade igual ou superior a (PACHA, SINHA)

00045	001188	Amido de milho 1kg	C	CX	300,0000
-------	--------	--------------------	---	----	----------

Especificação: Amido de Milho 1kg. Qualidade igual ou superior a (MILHENA, PACHA)

00046	010823	Batata palha 400gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação:

00047	001191	Batata palha 1kg	C	kg	100,0000
-------	--------	------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior ao (YOKI, FLAMBOYANT)

00048	001197	Sal refinado 1kg	C	PCT	150,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MOOC, MARLIN)

00049	001203	Uvas passas 200g	C	PCT	100,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (LA VIOLETEIRA, LA PREFERIDA)

00050	001204	Vinagre de maçã 750ml	C	UND	50,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TOSCANO, BELMONT)

00051	001209	Abóbora japonesa	C	kg	1.500,0000
-------	--------	------------------	---	----	------------

Especificação: ,

00052	001211	Alho	C	kg	150,0000
-------	--------	------	---	----	----------

Especificação:

00053	001213	Banana Prata	C	kg	2.000,0000
-------	--------	--------------	---	----	------------

Especificação:



00054	001214	Batata Inglesa	C	kg	1.100,0000
Especificação:					
00055	001215	Batata Doce	C	kg	150,0000
Especificação:					
00056	001216	Beterraba	C	kg	600,0000
Especificação:					
00057	001217	Cebola	C	kg	1.500,0000
Especificação:					
00058	001218	Cenoura	C	kg	3.000,0000
Especificação:					
00059	001219	Chuchu	C	kg	500,0000
Especificação:					
00060	001220	Laranja pera	C	kg	1.500,0000
Especificação:					
00061	001378	Maçã nacional	C	kg	2.500,0000
Especificação:					
00062	001379	Mamão formoso	C	kg	800,0000
Especificação:					
00063	001224	Mandioca	C	kg	1.300,0000
Especificação:					
00064	001225	Melancia	C	kg	1.500,0000
Especificação:					
00065	001227	Ovos vermelhos	C		1.300,0000



Especificação: Qualidade igual ou superior a (PERFA, SOMAI)

00066	001229	Pimentão	C	kg	500,0000
-------	--------	----------	---	----	----------

Especificação:

00067	001231	Repolho verde	C	kg	1.200,0000
-------	--------	---------------	---	----	------------

Especificação:

00068	001232	Tomate	C	kg	1.200,0000
-------	--------	--------	---	----	------------

Especificação:

00069	002627	Maionese 500 grs	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (HELMANS)

00070	011770	Leite Condensado 270gr	C	UND	300,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL, NESTLÊ)

00071	002629	Sardinha grande 250 grs	C	UND	500,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR)

00072	002634	Vagem	C	kg	200,0000
-------	--------	-------	---	----	----------

Especificação:

00073	002640	Azeite Extra Virgem Lata 500ml	C	UND	100,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (GALO, ANDORINHA, LA VIOLETA)

00074	002641	Leite em Pó 400grs	C	UND	300,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, NESTLÊ)

00075	002650	Cará kg	C	kg	200,0000
-------	--------	---------	---	----	----------

Especificação:

00076	002651	Inhame kg	C	kg	200,0000
-------	--------	-----------	---	----	----------

Especificação:



00077	002652	Leite em Pó pct 01 kg	C	kg	1.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, NESTLÊ)					
00078	002653	Leite de Coco 500 ml	C	UND	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (SOCOCO, BOM COCO, DUCOCO)					
00079	002659	Queijo Minas Ralado kg	C	kg	150,0000
Especificação:					
00080	011771	Ameixa em Calda 150gr	C	UND	100,0000
Especificação: Ameixa em Calda 150gr, Lata, Qualidade igual ou superior a (PREDILECTA, QUERO, QUALITÁ, OLÉ)					
00081	002661	Doce de Leite Lt/Pct 800 grs	C	UND	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, LAVILLE, NESTLÊ)					
00082	002738	Cesta Básica Popular	C	UND	200,0000
Especificação: Itens da Cesta: 05-Kg Açúcar Cristal, 05-Kg Arroz Tipo 01, 02-Kg Feijão Comum, 500- Gr Macarrão, 01-Lt óleo, 01-Kg Farinha de Mandioca, 01-Lta Extrato de Tomate 350gr, 01-Kg Sal Refinado, 01-Pct Leite em Pó 400gr, 01-lta Sardinha 135gr, 01- pct Café 250 g					
00083	002740	Cesta Básica Econômica	C	UND	200,0000
Especificação: Itens da Cesta: 05-Kg Açúcar Cristal, 05-Kg Arroz Tipo 01, 02-Kg Feijão Comum, 500- Gr Macarrão, 02-Lt óleo, 01-Kg Farinha de Mandioca, 01-Lta Extrato de Tomate 350gr, 01-Kg Sal Refinado, 01-Pct Leite em Pó 400gr, 01-lta Sardinha 135gr, 01-pct Café moido 500gr, 01-kg Farinha de Trigo, 01-Kg Fubá de Milho, 01-Pct Bolacha de Doce 800gr.					
00084	002760	Chantilly em Pó 200 gr	C	UND	100,0000
Especificação:					
00085	002765	Chantilly Líquido 01 Lt	C	UND	100,0000
Especificação:					
00086	002762	Anilina em Pó Pct 50grs	C	UND	100,0000
Especificação:					
00087	002763	Anilina Líquida 10 ml	C	UND	100,0000



Especificação: Anilina Liquida 10ml Sabores

00088	010825	Essencia de Abcaxi, Morango e Baunilha 30ml	C	UND	100,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação:

00089	002761	Emustab 100 grs	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	----------

Especificação:

00090	003401	Proteína de Soja Texturizada pct 400gr	C	PCT	300,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (VITAO, MAISVITA, YOKI, SINHA)

00091	007388	Suplemento Alimentar Kids Sabores 400gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Suplemento Alimentar Kids Sabores 400gr qualidade igual a Superopr a SUSTAGEN

00092	003403	Abacaxi	C	PÇ	150,0000
-------	--------	---------	---	----	----------

Especificação:

00093	003405	logurte Natural Integral 900ml	C	UND	500,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL)

00094	003406	logurte Natural Desnatado 900 ml	C	UND	500,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL)

00095	006496	Leite em Pó Nan-1, 2, Nan Pro, Pré Lata 400 gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Nan-1, 2, Nan Pro, Lata 400 gr. Qualidade igual ou Superior a (NESTLÊ)

00096	005852	Água Mineral 20 Litros	C		250,0000
-------	--------	------------------------	---	--	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (INDAIA, IBIÁ, IGARAPÉ)

00097	006505	Fermento biológico seco 10gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00098	006506	Macarrão integral 500 gr	C	PCT	50,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	---------



Especificação: Qualidade Igual ou Superior a (ADRIA, GALO, RENATA, VILMA)

00099	010826	Orégano pct 25gr	C	PCT	250,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade Igual ou Superior a (KITANO, MARATA)

00100	006516	Leite em Pó Nan AR 400 GR	C	LTA	50,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (NESTLÊ)

00101	006537	Refrigerante de 2 L sabor (COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ)	C	UND	800,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COCA COLA, FANTA, SPRITE, ANTARCTICA)

00102	007153	Leite em Pó Aptamil 1 400 gr	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Aptamil 1 400 gr

00103	007169	Leite em Pó Aptamil 2 400 gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Aptamil 2 400 gr

00104	006487	Pão Integral c/ Fibras pct 500 gr	C	PCT	200,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PULMMAN, NUTRELLA, SEVEN BOYS)

00105	007391	Molho de Pimenta 500ml	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00106	007394	Arroz Integral 1kg	C	kg	200,0000
-------	--------	--------------------	---	----	----------

Especificação:

00107	007395	Leite Semi-desnatado 1L	C	L	200,0000
-------	--------	-------------------------	---	---	----------

Especificação:

00108	010820	Torrada Integral 160gr	C	PCT	200,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Torrada Integral 160gr (qualidade igual ou superior a Bauduco)

00109	010819	Requeijao Cremoso Light copo 220ml	C	UND	200,0000
-------	--------	------------------------------------	---	-----	----------



Especificação: Requeijao Cremoso Light copo 220ml qualidade igual a superior a PAULISTA, CEMIL, ITAMBÉ

00110	010821	Canela em Pó 70gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	----------

Especificação: Canela em Pó 70gr

00111	001277	Sabão em barra 200g	C	UND	1.500,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (IPÊ, MINUANO)

00112	001279	Sabão em pó azul	C	kg	1.500,0000
-------	--------	------------------	---	----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (REVEL, KLIP, OMO, MINUANO, SURF)

00113	001280	Vassoura de Pelo	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, TIGRE)

00114	001281	Vassoura de piaçava plástica	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, TIGRE)

00115	001282	Vassoura de piaçava comum	C	UND	50,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, CBL)

00116	001012	Vassourão gari	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------	---	-----	---------

Especificação: Vassoura de Palha / cabo em madeira

00117	010758	Papel Toalha Extra Branco pacote 2x1	C	PCT	200,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Papel Toalha Extra Branco pacote 2x1, Não reciclado, Qualidade igual ou superior a (SOCIAL CLEAR, CLASSIS)

00118	001284	Papel toalha interfolha branco c/ 1000 unidades	C	PCT	200,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Pacote com 1000 unidades, Qualidade igual ou superior a (START, CEPLANT)

00119	011768	Sabonete 85gr	C	UND	500,0000
-------	--------	---------------	---	-----	----------

Especificação:

00120	001286	Saco p/ lixo 5X1 100 L	C	PCT	3.000,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	------------



Especificação: Saco p/ Lixo 5x1 100L Preto					
00121	001287	Saco p/ lixo 10X1 20 L	C	PCT	1.500,0000
Especificação: Saco p/ Lixo 10x1 20L Preto					
00122	001288	Saco p/ lixo 10X1 30 L	C	PCT	2.500,0000
Especificação: Saco p/ lixo 10x1 30L Preto					
00123	001292	Shampoo Infantil p/ cabelo 350ml	C	UND	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, SEDA, PALMOLIVE)					
00124	001293	Soda cáustica 950g	C	PCT	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (LIPON, GAVIÃO, YARA)					
00125	001294	Bateria 9v	C	UND	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ALFACEL, DURACEL, ENERGIZER)					
00126	001295	Canudinho plástico 100 unidades	C	PCT	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (BINHA)					
00127	001296	Colher/ garfo descartável 50 unidades	C	PCT	300,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (PLAZAPEL, STARAWPLAST)					
00128	001297	Copo descartável 200ml 100x1	C	PCT	3.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ZANATA, BRASILEIRINHO)					
00129	001298	Copo descartável 300ml 100x1	C	PCT	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ZANATA, BRASILEIRINHO)					
00130	001299	Fósforo 10x1 pacote	C	PCT	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (FIAT LUX, PINHEIRO)					
00131	001300	Palito de picolé 50x1	C	PCT	100,0000



Especificação: Qualidade igual ou superior a (BINHA)

00132	001301	Prato descartável 180 mm 10x1	C	PCT	1.000,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COPOBRAZ, TERMOPOT)

00133	001302	Gás de cozinha P13	C	UND	300,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação:

00134	001305	Guardanapo de papel 20x23 cm 50x1	C	PCT	100,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANTEPEL, SNOB)

00135	001306	Isqueiro	C	UND	50,0000
-------	--------	----------	---	-----	---------

Especificação: Isqueiro grande Qualidade igual ou superior a (BIC)

00136	001309	Palito rolo de madeira 100x1	C	CX	200,0000
-------	--------	------------------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (GINA, AUREA)

00137	001310	Papel alumínio 30x7,5m	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00138	001311	Papel alumínio 45x7,5m	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00139	001312	Papel filme PVC 30m	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00140	001313	Pilha alcalina grande	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00141	001314	Pilha alcalina Média	C	UND	100,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00142	001315	Pilha Alcalina pequena 2X1	C		150,0000
-------	--------	----------------------------	---	--	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00143	001316	Pilha alcalina palito 2x1	C		150,0000
-------	--------	---------------------------	---	--	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00144	010827	Saco p/ Lanche c/ 100 und	C	PCT	200,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	----------

Especificação: Saco plastico branco p/ lanche cachorro quente e sanduiche pct c/ 100und

00145	001321	Saquinho de refresco	C	PCT	300,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00146	001322	Avental grande plástico	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DI CASA)

00147	001323	Bacia plástica gigante 35L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00148	001324	Bacia plástica 16L	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00149	001325	Bacia plástica 8,650ml	C	UND	20,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00150	001326	Balde plástico 20L	C	UND	50,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	---------

Especificação: Balde plastico 20L resistente p/ limpeza. Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00151	001327	Balde plástico 15L	C	UND	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação: Balde plastico resistente 15L p/limpeza. Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00152	001328	Borracha de panela de pressão	C	UND	20,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00153	001329	Caixa organizadora retangular c/ tampa 4,5 L	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 4,5 Litros, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)

00154	001330	Caixa organizadora retangular c/ tampa 10 LT	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 10 Litros, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)

00155	001331	Caixa organizadora retangular c/ tampa 14L - AMBAR	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 14L, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)- NA COR AMBAR.

00156	001332	Caixa organizadora retangular c/ tampa 20L - AMBAR	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 20L, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST).

00157	001337	Caixa de isopor 30 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00158	001339	Caixa de isopor 50 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00159	001340	Caixa de isopor 70 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00160	001341	Caixa de isopor 100 L	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00161	001342	Cesto telado 12 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	---------

Especificação:

00162	001343	Cesto telado 50 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	---------

Especificação:

00163	001344	Coador de café de tecido grande	C	UND	50,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Aro de 20 cm

00164	001345	Coador de café de tecido pequeno	C	UND	50,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------



Especificação:

00165	001348	Colher espumadeira inox grande sem solda	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação:

00166	001349	Colher inox para arroz cabo de metal	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00167	007379	Colher em Inox para Sopa	C	UND	1,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	--------

Especificação: Colher em Inox para Sopa

00168	007380	Colher em Inox para Chá	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação: Colher em Inox para Chá

00169	001353	Concha inox grande sem solda	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00170	010828	Copo em Alumínio reforçado c/ alça nº 18 2,7L	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação:

00171	001355	Copo de alumínio reforçado com alça nº 20 5,2L	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação:

00172	001356	Copo de plástico com alça 400ml	C	UND	1.000,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Copo plastico com alça 400ml

00173	010829	Copo Duplo de Vidro liso 390ml	C	UND	300,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00174	001358	Copo de vidro grande americano	C	L	250,0000
-------	--------	--------------------------------	---	---	----------

Especificação:

00175	001359	Copo de vidro pequeno americano	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------



Especificação:

00176	001360	Escorredor de macarrão inox	C	UND	10,0000
Especificação: Escorredor de Macarrao em Inox 7L					

00177	010830	Espanador nº 30	C	UND	20,0000
Especificação:					

00178	007381	Faca de Mesa em Inox	C	UND	250,0000
Especificação: Faca de Mesa em Inox qualidade igual ou Superior a TRAMONTINA.					

00179	007382	Faca de Cozinha em Inox	C	UND	50,0000
Especificação: Faca de Cozinha em Inox cabo em Madeira. Qualidade igual ou superior a TRAMONTINA					

00180	001364	Filtro de barro 3 velas	C	UND	20,0000
Especificação:					

00181	007383	Garfo em Inox para mesa	C	UND	250,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a TRAMONTINA					

00182	001366	Lixeira com pedal e tampa 13,5 L na cor Branca	C	UND	100,0000
Especificação: Capacidade 13,5 Litros, na cor branca					

00183	001368	Lixeira 50 L c/ Tampa na cor Branca	C	UND	50,0000
Especificação: Lixeira Plástica 50L c/ Tampa e Pedal na cor Branca					

00184	001369	Pá para lixo com cabo longo	C	UND	150,0000
Especificação:					

00185	001370	Prato de plástico	C	UND	500,0000
Especificação: Prato em Plastico fundo p/ merenda					

00186	007386	Prendedor em Plastico para Roupas pct 12x1	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Prendedor em Plastico para Roupas pct 12x1				
00187	007385	Prendedor em Madeira para Roupas pct 12x1	C	UND 50,0000
Especificação: Prendedor em Madeira para Roupas pct 12x1				
00188	007387	Ralo em Inox 4 Faces	C	UND 20,0000
Especificação: Ralo em Inox 4 faces qualidade Igual a Superior a TRAMONTINA				
00189	001375	Registro para fogão com mangueira	C	UND 20,0000
Especificação:				
00190	001376	Torneira plástica para filtro de barro	C	UND 20,0000
Especificação:				
00191	001382	Vela p/ filtro de barro	C	UND 20,0000
Especificação:				
00192	002630	Garrafa Térmica 01 litro	C	UND 50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (TERMOLAR, TRAMONTINA, INVICTA, ALADIN)				
00193	002631	Jarra para Água 02 litros	C	UND 100,0000
Especificação:				
00194	002633	Bom Ar Spray 360 ml	C	UND 50,0000
Especificação:				
00195	002635	Escova p/ Mamadeira	C	UND 20,0000
Especificação:				
00196	002636	Óleo Hidratante Infantil	C	UND 100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (JONHSONS,) 200ml				
00197	002637	Descascador de Legumes	C	UND 20,0000



Especificação:

00198	002638	Tábua de Plástico p/ cortar verduras	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00199	010831	Creme Hidratante p/ pele 200ml	C	UND	200,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, PAIXÃO, DAVENE)

00200	002643	Absorvente Higiénico c/ Abas pct.08 unid	P	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SEMPRE LIVRE, INTIMUS, NATURELA)

00201	002646	Pedra Sanitária	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	----------

Especificação:

00202	002647	Limpador Perfumado (limpeza geral) 500ml	C	UND	200,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CASA, LAR DOCE LAR, MINUANO, UAU)

00203	002648	Tapete Antiderrapante p/ entrada	C	UND	50,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00204	002657	Saquinho p/ Pipoca pct 500 unid	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00205	002658	Saquinho p/ Pipoca pct 1000 unid	C	UND	10,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00206	002662	Bandeja em Inox p/ Copos/Xícaras	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00207	002663	Xícara para Café (cj. 02 pç)	C	UND	120,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURALEX, MARINEX)

00208	002664	Bandeja em Acrílico p/ copos/xícaras	C	UND	30,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------



Especificação: Bandeja em Acrílico p/ Copos/Xícaras tam. 30X50.

00209	006494	Bandeja em Plástico Retangular 30X50	C	UND	20,0000
Especificação: Qualidade igual ou Superior a (PLASVALE, PLASUTIL)					

00210	002771	Lixeira c/ Tampa 100Litros cor Branca	C	UND	20,0000
Especificação: Lixeira Plástica c/ Tampa e Pedal 100 litros cor branca.					

00211	001421	Toalha de banho 1,50x0,80	C	UND	50,0000
Especificação: Em Algodão na Cor Branca					

00212	001422	Toalha de rosto	C	UND	200,0000
Especificação: Em Algodão na cor Branca					

00213	006497	Vasilhame p/ Água Mineral 20 Litros	C		50,0000
Especificação:					

00214	006498	Suporte p/ Garrafão 20 L Água Mineral	C	UND	50,0000
Especificação:					

00215	001892	Balão sortido	C	PCT	300,0000
Especificação: Balão Sortido Colorido Pacote com 50 unidades.					

00216	006499	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 5 KG	C	kg	50,0000
Especificação:					

00217	006500	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 10 KG	C	kg	50,0000
Especificação:					

00218	006501	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 15 KG	C	kg	50,0000
Especificação: Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 15 KG					

00219	006502	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 2 KG	C	kg	100,0000
-------	--------	--	---	----	----------



Especificação: Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 2 KG

00220	006504	Palito de madeira para churrasco pct c/100	C	PCT	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Palito de madeira para churrasco pct c/100

00221	007390	Peneira p/ Cozinha em Nylon c/ Cabo 50cm	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Peneira p/ Cozinha em Nylon c/ Cabo 50cm

00222	006509	Pano de limpeza multiuso, antibactéria. (embalagem com 5 panos 60x33cm)	C	PCT	100,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Pano de limpeza multiuso, antibactéria. (embalagem com 5 panos 60x33cm)

00223	006510	Jarra de plástico com tampa 3,5 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00224	006511	Jarra em Vidro p/ Água 3,5 litros c/ tampa	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Jarra em Vidro p/ Água 3,5 litros c/ tampa

00225	006512	Bacia em Alumínio 35 Litros	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00226	006513	Bacia em Alumínio 60 Litros	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00227	006525	Vasilhame p/ Gas de Cozinha P13	C	UND	20,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00228	008123	Escova Dental Macia Adulto	C	UND	500,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	----------

Especificação: Escova Dental Macia Adulto qualidade igual a Superior(Oral B, Colgate)

00229	001234	Água sanitária 1000ml	C	L	3.500,0000
-------	--------	-----------------------	---	---	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANTA CLARA, Q.BOA, BRILHANTE)

00230	001235	Amaciante de roupas galão de 2L (1ª linha)	C	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (DONA BEIJA, SUAVEKER, CONFORT)

00231	001236	Brilha alumínio 500 ml	C	UND	1.000,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ALUMIL, ESTRELA)

00232	001237	Bucha dupla face p/ banho	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PONJITA, PORUS)

00233	001238	Bucha dupla face para limpeza	C	UND	1.600,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHUS, PERTUTO)

00234	001239	Cera líquida incolor 850 ml (1ª linha)	C	UND	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHOWAX, INGLESIA)

00235	001240	Cera líquida vermelha lata de 850ml (1ª linha)	C	UND	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHOWAX, INGLESIA)

00236	001243	Creme p/ cabelo 1kg	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SKALA, KANECHOMN, SEDA)

00237	001244	Creme p/ cabelo sem enxague 300g	C	UND	100,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SKALA, KANECHOMN, SEDA)

00238	001245	Creme p/ corpo 300g	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, PAIXÃO)

00239	001246	Creme dental 90g	C	UND	500,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ORALB, SORRISO, COLGATE)

00240	001247	Cotonete cx com 75 unidades	C	CX	50,0000
-------	--------	-----------------------------	---	----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COTONELA, TOPZ)

00241	001248	Corda de varal 10m	C	UND	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (POLICORDA, POLIFORT)

00242	001249	Desinfetante 1L (1ª linha)	C	UND	3.000,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PINHO BRIL, AZULIN, PINHO SOL)

00243	009233	Desodorante Antitranspirante 50ml Roll on Feminino/Masculino	C	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Desodorante Antitranspirante 50ml Roll on Feminino/Masculino (Qualidade Igual a Superior a: Rexona, Monange, Avanço).

00244	001251	Detergente Líquido 500ml	C	UND	3.000,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (YPE, MINUANO, LIMPOL)

00245	001252	Escova de dente infantil macia	C	UND	1.000,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SORRISO, DENTIL, COLGATE, ORAL B)

00246	001253	Escova p/ lavar com suporte	C	UND	50,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, BETANI)

00247	001254	Escova sanitária c/ suporte	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANY BRIL, BETANI)

00248	001256	Essência de eucalipto vidro com 100ml	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CAMPO BELO, AZULIM)

00249	001258	Flanelas p/ limpeza 28x8 cm	C	UND	1.000,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DICASA, SYVAL)

00250	001259	Fralda descartável M pct com 10 unidades	C	PCT	500,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Fralda descartável Infantil, Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00251	001260	Fralda descartável G pct com 07 unidades	C	PCT	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Fralda descartável Infantil, Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00252	001261	Fralda descartável GG pct com 07 unidades	C	PCT	500,0000
-------	--------	---	---	-----	----------



Especificação: Fralda descartável Infantil Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, , TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00253	006079	Fralda Geriátrica Juvenil Pct com 11 Und	C	PCT	100,0000
Especificação:					
00254	002232	Fralda geriátrica tamanho G	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 08 unidades.					
00255	002233	Fralda geriátrica tamanho GG	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 08 unidades.					
00256	002231	Fralda geriátrica tamanho M	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00257	002230	Fralda geriátrica tamanho P	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00258	006492	Fralda Geriátrica XG pct c/ 07	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00259	001263	Hipoclorito de sódio 1 L	C	UND	400,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, POLITRIZ)					
00260	001264	Limpa vidro 500 ml	C	UND	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, AZULIM)					
00261	001265	Limpador Azulim 1L	C	UND	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START)					
00262	001266	Limpador multi uso 500ml	C	UND	1.500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (POLITRIZ, AZULIM, VEJA)					
00263	010756	Pano em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado p/ Limpeza de Piso	C	UND	600,0000



Especificação: Pano em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado p/ Limpeza de Piso Tamanho: 45cm x 70cm

00264	010759	Pano Multiuso em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado	C	UND	300,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Pano Multiuso em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado
Tamanho: 44cm x 62 cm
Qualidade igual ou superior a (DI CASA, UNIAO)

00265	001269	Papel higiênico 4x1	C	PCT	2.500,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	------------

Especificação: Papel Higienico 60 metros 4x1 Qualidade igual ou superior a (MILLI, FOFINHO, PERSONAL), , Branco não reciclado macio sem perfume.

00266	001270	Pedrex 2L	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, POLITRIZ)

00267	001273	Aparelho de Barbear descartável	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PROBAX, BOZZANO, PRESTOBARBA)

00268	001274	Rodo de madeira 40 cm	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00269	001275	Rodo de madeira 60cm	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, INCAVAS)

00270	001276	Rodo de madeira 80cm	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, INCAVAS)

00271	008289	Leite sem Lactose 1L	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00272	006239	Abacate	C	kg	100,0000
-------	--------	---------	---	----	----------

Especificação:

00273	004666	Mexirica	C	kg	2.000,0000
-------	--------	----------	---	----	------------



Especificação: Mexirica Pokan

00274	009013	Leite de Soja 1L	C	L	200,0000
-------	--------	------------------	---	---	----------

Especificação: Leite de Soja 1L (qualidade igual a superior as marcas, Soy e Ades)

00275	007377	Rodo de Plástico 02 borrachas 50cm cabo em Madeira	C	UND	200,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Rodo de Plástico 02 borrachas 50cm cabo em Madeira

00276	009014	Creme Dental Infantil 70gr	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	----------

Especificação: Creme Dental Infantil 70gr (Qualidade igual a superior: Colgate, Tandy, Closeup)

00277	007424	Panela de Pressão 10 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00278	005971	Panela De Pressao Industrial 20 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Panela de Pressão Industrial 20/22 Litros C/ VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00279	009015	Rodo P/ Pia de Cozinha	C	UND	20,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Rodo p/ Pia de Cozinha multiuso, borracha flexível e estendida.

00280	005976	Fôrma Retangular em Alumínio Tam.35X70	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: em Alumínio Tam.35X70 nº 4

00281	001255	Esponja de aço 60g pacote com 08 unidades	C	UND	800,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MEGA LÃ, LUSTRUS, ASSOLAN, BOMBRIL)

00282	000660	Luvas latex	C	PAR	200,0000
-------	--------	-------------	---	-----	----------

Especificação: Luvas Latex (Mucambo), para Limpeza nos tamanhos: P, M, G e GG.

00283	007392	Panela de Pressão de 4,5lts	C	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00284	002745	Panela de Pressão de 7,5lts	P	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------



Especificação: Panela de Pressão de 7/7,5 Lts

00285	005983	Garrafa Térmica 1,800 litros	C	UND	10,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00286	001233	Abridor de lata	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	---------

Especificação: Abridor de Lata

00287	008053	Caneca de Vidro c/ Alça 328 ml	C	UND	500,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Caneca de Vidro c/ Alça 300/328 ml, tipo: Duralex, Marinex, Colorex

00288	010749	Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 26 com tampa	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 26 com tampa, Acabamento Lixado e Polido.

00289	010750	Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 30 com tampa,	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 30 com tampa, Acabamento Lixado e Polido.

00290	010752	Assadeira Retangular em Vidro Temperado 5,3L c/ Tampa Tam. 40.8cm X25,3 cm	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Assadeira Retangular em Vidro Temperado c/ Tampa Prática 5,3L
Dimensões: 40.8 x 25.3 x 8 cm
Tipo: Marinex

00291	004755	Caixa organizadora retangular c/ tampa 3L	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora em Plástico retangular c/ tampa Capacidade 3 Litros

00292	002795	Álcool 92,8% 01 Litro cx 12 unid	C	CX	300,0000
-------	--------	----------------------------------	---	----	----------

Especificação:

00293	001289	Saco p/ lixo 10X1 50 L	C	PCT	500,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Saco p/ Lixo 10x1 50L - Preto

00294	010753	Frigideira Antiaderente Reforçada 28cm c/ cabo	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Frigideira Antiaderente Reforçada 28cm /30cm c/ cabo.
Material: igual ou Superior (Rochedo)

00295	005972	Panela Caçarola em Alumínio Batido 45 lts c/ Alça	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela/ Caçarola em Alumínio Batido/Fundido 45 lts c/ Tampa e c/ Alça em madeira
Acabamento Lixado e Polido.

00296	005973	Panela Caçarola em Alumínio Batido 60 lts c/ Alça	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela/ Caçarola em Alumínio Batido/Fundido 60 lts c/ tampa e c/ Alça em madeira,
Acabamento Lixado e Polido.

00297	010754	Jogo de Lençol Solteiro c/ Elástico em Malha de Algodão c/ 02 Peças (01 lençol e 01 Fronha)	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Jogo de Lençol Solteiro c/ Elástico em Malha de Algodão c/ 02 Peças (01 lençol e 01 Fronha)
Fronhas: 50x70cm.
Lençol Ajustável: 0.90x1.90m.

00298	010755	Jogo de Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico c/ 2 Fronhas	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Jogo de Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico c/ 2 Fronhas = 3 Peças (02 Fronhas e 01 Lençol)
1 Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico no tamanho 1,58 x 1,88 x 30 cm
2 Fronhas no Tamanho 50 x 70 cm

00299	011669	Panela de Pressão capacidade 22 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00300	011670	Panela de Pressão 18 Litros	C	UND	5,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	--------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00301	008078	Prato Fundo em Vidro P/ Refeição Tipo Duralex, Colorex, Marinex	C	UND	1.000,0000
-------	--------	---	---	-----	------------

Especificação: Prato Fundo em Vidro P/ Refeição Tipo Duralex e Marinex.

00302	001205	Pão p/ cachorro quente 50g	C	kg	2.000,0000
-------	--------	----------------------------	---	----	------------



Especificação:

00303	001206	Pão de doce 50g	C	kg	2.500,0000
-------	--------	-----------------	---	----	------------

Especificação:

00304	001207	Pão de sal tipo francês 50g	C	kg	8.000,0000
-------	--------	-----------------------------	---	----	------------

Especificação:

00305	006524	Pão Sovado	C	PCT	2.500,0000
-------	--------	------------	---	-----	------------

Especificação: Pacote 500 gr Qualidade igual ou Superior a (VÓ NESTINA)

00306	006522	Pão/Biscoito de Queijo Caseiro kg	C	kg	200,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	----	----------

Especificação:

00307	004999	Salgados diversos	C	kg	200,0000
-------	--------	-------------------	---	----	----------

Especificação:

00308	001192	Apresuntado	C	kg	200,0000
-------	--------	-------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DALIA, PIF PAF, SADIA)

00309	001193	Queijo Mussarela	C	kg	200,0000
-------	--------	------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DA VACA, CALU)

00310	001118	Café moído	C	kg	200,0000
-------	--------	------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (UNAI, TRÊS CORAÇÕES, CRISTAL)

Observações: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UNIDADES ESCOLARES E DE MAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM RECURSOS PROPRIOS E VINCULADOS AOS PROGRAMAS DE REPASSE E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS E CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.



Valor global da proposta: _____
Validade da Proposta: _____
Condições de Pagamento: _____

Assinatura e Carimbo da Firma

Pregão



**ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO 25/2019.**

CONTRATO Nº 0xx/2019

Aos xx dias do mês de xxxx de 2019, no setor de compras licitações e contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Administração e Fazenda, situada à PRAÇA CIVICA 141 – BELA VISTA – CEP -38.779-000, inscrita no CNPJ - 01.602.009/0001-35 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Alquimim 146 Bairro - Porto nesta cidade de BRASILÂNDIA DE MINAS (MG), portador da CI M.3.734.651 SSP/MG e CPF: 533.201.156-34 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado compareceu o Senhor xxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxx SSP/MG e CPF/MF nº xxxxxxxxxx, neste ato representando a xxxxxxxxxx, inscrita no CGC/MF sob nº xxxxxxxxxx, localizada xxxxx, xx Bairro xxxx, Brasilândia de Minas-MG doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente Termo de Ata de Registro de Preços para a **Aquisição gêneros alimentícios, Hortifrutigranjeiros, para uso na Merenda Escolar, Materiais e Produtos de Limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais**, oriundo de procedimento licitatório, na modalidade Pregão - Registro de Preços Nº 20/2019, no Processo licitatório nº 25/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os preços unitários que vigorarão inicialmente nesta Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Sessão Pública de Pregão, que rubricada pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente.



2.2 – O valor global para o fornecimento, objeto deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme especificações da proposta de preços da empresa e de acordo com preços registrados em relatório em anexo do Processo Licitatório nº 25/2019 e Pregão Presencial nº 20/2019.

PARÁGRAFO 1º- Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, frete incluído, posto nos locais designados pela Unidade Requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE DE PREÇOS: A EMPRESA, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a adequação dos preços vigentes, através de solicitação formal à Prefeitura, por intermédio do setor de compras e licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, cópias autenticadas, matérias-primas componentes ou de outros documentos julgados necessários.

PARÁGRAFO 1º - Independentemente da solicitação de que trata o item supra, a PREFEITURA poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços em vigor, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados nos mercados atacadistas dos diferentes materiais no âmbito nacional e/ou nos preços internacionais.

PARÁGRAFO 2º - Ocorrendo uma das hipóteses supra, o novo preço fixado será válido a partir da data da autorização pelo Prefeito MUNICIPAL.

PARÁGRAFO 3º - O preço a ser pago à EMPRESA detentora da Ata será o vigente na data do pedido, independentemente da data de entrega dos produtos solicitados.

PARÁGRAFO 4º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições pactuadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VALIDADE - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos de legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias da data da entrega total da Autorização de Fornecimento considerando-se como data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do Termo de Ata. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme segue: a) 1a. Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura.

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado, após o recebimento da Nota fiscal/ fatura na unidade requisitante e mediante ordem de pagamento emitida pela Prefeitura, através da rede bancária, para o que a Empresa deverá fazer constar da nota fiscal a indicação da agência (com número / endereço) e número da conta corrente no banco.

PARÁGRAFO 2º - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos produtos entregues.

PARÁGRAFO 3º - Não haverá atualizações ou compensações financeiras em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL - O prazo máximo para a entrega dos produtos é de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do dia seguinte a data do recebimento, pela EMPRESA detentora da Ata, da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

PARÁGRAFO 1º - Os produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.



PARÁGRAFO 2º - A Prefeitura poderá recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes nesta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO. Poderão fazer uso desta Ata todas as Unidades da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, sendo as requisições efetuadas pelas respectivas Secretarias e enviadas ao setor de compras licitações e contratos, que dará o devido prosseguimento.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES - A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades:

9.1) – Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

9.2) - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas na Lei 10520/02 e, subsidiariamente, no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.



PARÁGRAFO 2º - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA detentora da Ata tenha a receber da PREFEITURA, ou, em não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA detentora ao processo executivo.

PARÁGRAFO 3º. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

10.1. A EMPRESA não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

10.2. A EMPRESA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

10.3. A EMPRESA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

10.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

10.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

PARÁGRAFO 1º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na cláusula décima, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.



PARÁGRAFO 2º - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por 01 (Uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

PARÁGRAFO 3º - Pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços. A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX da Ata, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante consoante o disposto no Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas caso a caso, pelo Prefeito MUNICIPAL, após manifestação favorável da contabilidade mediante Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.

PARÁGRAFO 1º - A EMPRESA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO 2º - Na hipótese da EMPRESA detentora da ata de registro de preços se negar a receber o pedido, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido, na data do registro para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Unidade Requisitante efetuará vistoria no ato da entrega e avaliará as condições físicas dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostas por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Corre por conta da EMPRESA detentora da Ata qualquer prejuízo causado aos produtos em decorrência do transporte.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá a rescisão da Ata anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A EMPRESA detentora desta Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao SETOR DE COMPRAS e LICITAÇÕES, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os ajustes, suas alterações e rescisão obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A EMPRESA deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Faz parte integrante desta a Ata de Sessão Pública de PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - As despesas decorrentes com a execução do presente TERMO DE ATA correrão à conta das dotações:

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – FICHA 075
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 – FICHA 100
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 117
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 138
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 – FICHA 210
02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00 – FICHA 221
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – FICHA 241
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306, FONTE: 1.44.00
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – FICHA 328
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372, FONTE: 1.46.00
02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 – FICHA 425
02.08.02.08.241.0802.2084.3.3.90.30.00 – FICHA 459



02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 476

02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – FICHA 504

02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 – FICHA 512

02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00 – FICHA 516

02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 – FICHA 566

02.09.01.27.813.2701.2112.3.3.90.30.00 – FICHA 571

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro - MG, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente termo de Ata.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada o presente TERMO DE ATA, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasilândia de Minas MG, XXX de XXXX de 2019.

Marden Júnior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:



RG:

NOME:

RG:





PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO 25/2019.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa
(CNPJ) _____, com sito à (endereço completo
_____, Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores).

Local e Data _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de
Habilitação.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO N.º 25/2019.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de
seu representante legal o (a) Sr. _____
()

_____ portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF n.º _____,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ.

Obs.: Esta Declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO N.º 25/2019.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Inscrito _____ no _____ CNPJ _____ n.º _____, por intermédio de
seu representante legal o (a) Sr. _____)

_____ portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____
e do CPF n.º _____,

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do
previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,
publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1 do mesmo edital, e
para fins do Pregão Presencial N.º 20/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA DE MINAS -MG, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da
sessão, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de
habilitação) exigidos nesta licitação.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO N° 25/2019.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de
seu representante legal o (a) Sr.
()

_____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____
e do CPF n° _____,

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019.
PROCESSO LICITATORIO N.º 25/2019.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(modelo)

Para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2019, a (o)(NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ n.º....., sediada na n.º....., bairro, cidade/estado; declara, sob as penas da Lei que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso), na forma da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006 e Lei complementar 147/2014.

Obs: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE

Local e data, ____ de ____ de ____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs. Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



ANEXO VIII – TERMO DE REFERENCIA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019. **PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2019.**

01 – OBJETO

1.1 - Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referencia parte integrante deste edital.

1.2 - Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e nas demais normas legais e regulamentares.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A escolha do Sistema de Registro de Preços decorre do que determina o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I, II e IV, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e tem por objetivo a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar diversos, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município, aos beneficiários das Secretarias e Programas Sociais do Município, com o intuito de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos e indivíduos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período de vigência da ata.

2.2 - Justifica-se a necessidade da compra de produtos, para manutenção das diversas secretarias; Tal aquisição justifica-se pela necessidade de prover uma melhor qualidade dos serviços a serem executados;

2.3 - A aquisição dos materiais de limpeza e higienização, bem como de materiais de copa e cozinha se torna indispensável para manutenção e limpeza das secretarias.

03 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SEUS VALORES.

COTAÇÕES DE PREÇOS -VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO



Objeto: Gêneros Alimentícios/ Produtos de Limpeza

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unid	Med	Quantidade
00001	001116	Açúcar cristal 5kg	C	PCT	1.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (DELTA, Q.AÇUCAR, MINAS SUCAR)					
00002	010757	Arroz AgulhinhaTipo 01 Pct 5kg	C	PCT	1.300,0000
Especificação: Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Pct 5kg (igual ou superior a CODISUL, CODIL COCAL MIRIN)					
00003	001119	Farinha de mandioca	C	kg	700,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (DA ROÇA)					
00004	001120	Feijão comum (exceto preto)	C	kg	1.800,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (CODIL, KICALDO, DELÍCIA).					
00005	001122	Óleo de soja lata 900ml	C	LTA	1.600,0000
Especificação: Qqualidade igual ou superior a (CONCORVADO, CONCORDIA, SOYA)					
00006	009506	Caldo de Galinha/Carne cx 57gr	C	CX	200,0000
Especificação: Qualidade igual a superior a (Maggi, Knnor)					
00007	001139	Creme de leite 200g	C	CX	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (JUSSARA, IBITURUNA, CEMIL, TRIANGULO)					
00008	011769	Extrato de Tomate 340gr	C	LTA	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ELEFANTE, COLONIAL, QUERO)					
00009	001141	Extrato de tomate 4,100 kg	C	LTA	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ELEFANTE, COLONIAL, QUERO)					
00010	001142	Farinha de trigo especial 1 KG	C	kg	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (LUNAR, VILMA, BOA SORTE)					
00011	001143	Farofa temperada 500g	C	PCT	100,0000



Especificação: Qualidade igual ou superior a (FLAMBOYANT, AMAFIL, YOKI)

00012	001145	Fermento em pó 250g	C	LTA	150,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PÓ ROYAL, FLEISHMAN)

00013	001146	Fubá de milho 1kg	C	kg	150,0000
-------	--------	-------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SINHA, PACHA)

00014	001148	Gelatina sabores variados 85g	C	PCT	500,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior ao (SANTO ANTONIO)

00015	001149	Leite integral 1L	C	L	10.000,0000
-------	--------	-------------------	---	---	-------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBE, TRIANGULO, CEMIL)

00016	001150	Leite em pó Nan	C	LTA	100,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior ao (NESTLE), 800gr

00017	001151	Leite em pó Nutrem	C	LTA	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior ao (NESTLE), 740gr

00018	001152	Leite em pó Nan Soy	C	LTA	100,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Leite em Pó Nan Soy 400gr Qualidade igual ou superior ao (NESTLE)

00019	011671	Coco Ralado pct 100 gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SÓCOCO E MENINA)

00020	010822	Aveia em Flocos 170gr	C	CX	250,0000
-------	--------	-----------------------	---	----	----------

Especificação:

00021	001377	Azeitona verde 500g	C		50,0000
-------	--------	---------------------	---	--	---------

Especificação: Azeitona Verde 500gr Qualidade igual ou superior ao (KING, ALIMENKO, QUERO, OLÉ)

00022	007374	Biscoito de Maisena 1,5kg.	C	CX	500,0000
-------	--------	----------------------------	---	----	----------

Especificação: Biscoito de Maisena 1,5kg. Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)



00023	007373	Biscoito de Sal 1,5kg	C	CX	200,0000
Especificação: Biscoito de Sal pct 1,5kg. Cream Cracker Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)					
00024	007372	Biscoito de Sal 800gr	C	PCT	500,0000
Especificação: Biscoito de Sal Pct 800gr Qualidade igual ou superior ao ((PETISCO, KROKERO, MABEL, AYMORE)					
00025	007375	Biscoito de Maizena 800gr.	C	PCT	1.000,0000
Especificação: Biscoito de Maizena 800gr. Qualidade igual ou superior ao (PETISCO, MABEL, AYMORE)					
00026	001162	Bombom sonho de valsa 1kg	C	PCT	100,0000
Especificação: Bombom Sonho de Valsa 1kg. Qualidade igual ou superior ao (LACTA)					
00027	001164	Coco ralado	C	kg	50,0000
Especificação: Coco Ralado Qualidade igual ou superior a (NORDESTE, MENINA)					
00028	001165	Macarrão espaguete	C	kg	800,0000
Especificação: Macarrao Espaguete. Qualidade igual ou superior a (YARA, OREGON, MAGGI, VILMA)					
00029	001166	Macarrão picado	C	kg	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (YARA, OREGON, VILMA)					
00030	001167	Margarina 65% de lipídios	C	kg	800,0000
Especificação: Margarina Qualidade igual ou superior a (DELICIA e QUALY)					
00031	001168	Milho p/ canjica 500g	C	PCT	400,0000
Especificação: Milho para Canjica pct 500gr. Qualidade igual ou superior ao (PACHA, SINHA)					
00032	001169	Milho p/ pipoca 500g	C	PCT	400,0000
Especificação: Milho para Pipoca pct 500gr. Qualidade igual ou superior a (PACHA, SINHA)					
00033	001170	Milho verde 2kg	C	LTA	350,0000
Especificação: Milho Verde 2kg. Qualidade igual ou superior a (QUERO, GOIAS VERDE)					
00034	001171	Milho verde 200g	C	LTA	300,0000



Especificação: Milho Verde 200g. Qualidade igual ou superior a (QUERO, GOIAS VERDE)

00035	007376	Cereal Infantil Sabores 400gr	C	LTA	100,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Cereal Infantil Sabores 400gr. Qualidade igual ou superior a (NESTLE, MUCILON)

00036	001173	Pirulito redondo 700g	C	PCT	500,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação: Pirulito Redondo Sem chiclete 700gr/600gr, qualidade igual ou superior a (FLORESTAL, POP MANIA)

00037	001175	Pimenta Malagueta 70g	C		50,0000
-------	--------	-----------------------	---	--	---------

Especificação: Pimenta Malagueta 70gr. Qualidade igual ou superior ao (TEMPERO BRASILIA, SÓ TEMPERO)

00038	001176	Polvilho doce 1 K	C	kg	400,0000
-------	--------	-------------------	---	----	----------

Especificação: Polvilho doce 1K. Qualidade igual ou superior a (PACHA, MATUTO, AMAFIL, MATUTO)

00039	001177	Polvilho azedo 1K	C	kg	150,0000
-------	--------	-------------------	---	----	----------

Especificação: Polvilho Azedo 1K. Qualidade igual ou superior ao (MANIVA, AMAFIL, MATUTO)

00040	001178	Refrigerante pet 2 L guaraná/ laranja / limão	C	UND	1.000,0000
-------	--------	---	---	-----	------------

Especificação: Refrigerante pet 2L guarana, laranja, limao. Qualidade igual ou superior ao (SCHIN, ARTEMIS)

00041	001180	Bebida láctea sabores variados 1 L	C	L	2.000,0000
-------	--------	------------------------------------	---	---	------------

Especificação: Bebida lactea sabores variados 1L. Qualidade igual ou superior a (PAULISTA, ITAMBE)

00042	001185	Achocolatado em pó 2kg	C	CX	250,0000
-------	--------	------------------------	---	----	----------

Especificação: Achocolatado em Pó 2kg. Qualidade igual ou superior ao (TODDY, NESCAU)

00043	001186	Achocolatado em pó 800g	C		100,0000
-------	--------	-------------------------	---	--	----------

Especificação: Achocolatado em Pó 800g. Qualidade igual ou superior ao (TODDY, NESCAU)

00044	001187	Amendoim 500g	C	PCT	100,0000
-------	--------	---------------	---	-----	----------

Especificação: Amendoim 500g. Qualidade igual ou superior a (PACHA, SINHA)

00045	001188	Amido de milho 1kg	C	CX	300,0000
-------	--------	--------------------	---	----	----------

Especificação: Amido de Milho 1kg. Qualidade igual ou superior a (MILHENA, PACHA)



00046	010823	Batata palha 400gr	C	PCT	100,0000
Especificação:					
00047	001191	Batata palha 1kg	C	kg	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior ao (YOKI, FLAMBOYANT)					
00048	001197	Sal refinado 1kg	C	PCT	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (MOOC, MARLIN)					
00049	001203	Uvas passas 200g	C	PCT	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (LA VIOLETEIRA, LA PREFERIDA)					
00050	001204	Vinagre de maçã 750ml	C	UND	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (TOSCANO, BELMONT)					
00051	001209	Abóbora japonesa	C	kg	1.500,0000
Especificação: ,					
00052	001211	Alho	C	kg	150,0000
Especificação:					
00053	001213	Banana Prata	C	kg	2.000,0000
Especificação:					
00054	001214	Batata Inglesa	C	kg	1.100,0000
Especificação:					
00055	001215	Batata Doce	C	kg	150,0000
Especificação:					
00056	001216	Beterraba	C	kg	600,0000
Especificação:					
00057	001217	Cebola	C	kg	1.500,0000



Especificação:

00058	001218	Cenoura	C	kg	3.000,0000
-------	--------	---------	---	----	------------

Especificação:

00059	001219	Chuchu	C	kg	500,0000
-------	--------	--------	---	----	----------

Especificação:

00060	001220	Laranja pera	C	kg	1.500,0000
-------	--------	--------------	---	----	------------

Especificação:

00061	001378	Maçã nacional	C	kg	2.500,0000
-------	--------	---------------	---	----	------------

Especificação:

00062	001379	Mamão formoso	C	kg	800,0000
-------	--------	---------------	---	----	----------

Especificação:

00063	001224	Mandioca	C	kg	1.300,0000
-------	--------	----------	---	----	------------

Especificação: ,

00064	001225	Melancia	C	kg	1.500,0000
-------	--------	----------	---	----	------------

Especificação:

00065	001227	Ovos vermelhos	C		1.300,0000
-------	--------	----------------	---	--	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PERFA, SOMAI)

00066	001229	Pimentão	C	kg	500,0000
-------	--------	----------	---	----	----------

Especificação:

00067	001231	Repolho verde	C	kg	1.200,0000
-------	--------	---------------	---	----	------------

Especificação:

00068	001232	Tomate	C	kg	1.200,0000
-------	--------	--------	---	----	------------

Especificação:



00069	002627	Maionese 500 grs	C	UND	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (HELMANS)					
00070	011770	Leite Condensado 270gr	C	UND	300,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL, NESTLÊ)					
00071	002629	Sardinha grande 250 grs	C	UND	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (COQUEIRO, GOMES DA COSTA, PESCADOR)					
00072	002634	Vagem	C	kg	200,0000
Especificação:					
00073	002640	Azeite Extra Virgem Lata 500ml	C	UND	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (GALO, ANDORINHA, LA VIOLETA)					
00074	002641	Leite em Pó 400grs	C	UND	300,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, NESTLÊ)					
00075	002650	Cará kg	C	kg	200,0000
Especificação:					
00076	002651	Inhame kg	C	kg	200,0000
Especificação:					
00077	002652	Leite em Pó pct 01 kg	C	kg	1.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, NESTLÊ)					
00078	002653	Leite de Coco 500 ml	C	UND	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (SOCOCO, BOM COCO, DUCOCO)					
00079	002659	Queijo Minas Ralado kg	C	kg	150,0000
Especificação:					
00080	011771	Ameixa em Calda 150gr	C	UND	100,0000



Especificação: Ameixa em Calda 150gr, Lata, Qualidade igual ou superior a (PREDILECTA, QUERO, QUALITÁ, OLÉ)

00081	002661	Doce de Leite Lt/Pct 800 grs	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, LAVILLE, NESTLÊ)

00082	002738	Cesta Básica Popular	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Itens da Cesta: 05-Kg Açúcar Cristal, 05-Kg Arroz Tipo 01, 02-Kg Feijão Comum, 500- Gr Macarrão, 01-Lt óleo, 01-Kg Farinha de Mandioca, 01-Lta Extrato de Tomate 350gr, 01-Kg Sal Refinado, 01-Pct Leite em Pó 400gr, 01-lta Sardinha 135gr, 01- pct Café 250 g

00083	002740	Cesta Básica Econômica	C	UND	200,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Itens da Cesta: 05-Kg Açúcar Cristal, 05-Kg Arroz Tipo 01, 02-Kg Feijão Comum, 500- Gr Macarrão, 02-Lt óleo, 01-Kg Farinha de Mandioca, 01-Lta Extrato de Tomate 350gr, 01-Kg Sal Refinado, 01-Pct Leite em Pó 400gr, 01-lta Sardinha 135gr, 01-pct Café moido 500gr, 01-kg Farinha de Trigo, 01-Kg Fubá de Milho, 01-Pct Bolacha de Doce 800gr.

00084	002760	Chantilly em Pó 200 gr	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00085	002765	Chantilly Líquido 01 Lt	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00086	002762	Anilina em Pó Pct 50grs	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00087	002763	Anilina Líquida 10 ml	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Pregão



Especificação: Anilina Liquida 10ml Sabores

00088	010825	Essencia de Abcaxi, Morango e Baunilha 30ml	C	UND	100,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação:

00089	002761	Emustab 100 grs	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	----------

Especificação:

00090	003401	Proteína de Soja Texturizada pct 400gr	C	PCT	300,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (VITAO, MAISVITA, YOKI, SINHÁ)

00091	007388	Suplemento Alimentar Kids Sabores 400gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Suplemento Alimentar Kids Sabores 400gr qualidade igual a Superopr a SUSTAGEN

00092	003403	Abacaxi	C	PÇ	150,0000
-------	--------	---------	---	----	----------

Especificação:

00093	003405	logurte Natural Integral 900ml	C	UND	500,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL)

00094	003406	logurte Natural Desnatado 900 ml	C	UND	500,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ITAMBÉ, CEMIL)

00095	006496	Leite em Pó Nan-1, 2, Nan Pro, Pré Lata 400 gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Nan-1, 2, Nan Pro, Lata 400 gr. Qualidade igual ou Superior a (NESTLÊ)

00096	005852	Água Mineral 20 Litros	C		250,0000
-------	--------	------------------------	---	--	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (INDAIA, IBIÁ, IGARAPÉ)

00097	006505	Fermento biológico seco 10gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00098	006506	Macarrão integral 500 gr	C	PCT	50,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	---------



Especificação: Qualidade Igual ou Superior a (ADRIA, GALO, RENATA, VILMA)

00099	010826	Orégano pct 25gr	C	PCT	250,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade Igual ou Superior a (KITANO, MARATA)

00100	006516	Leite em Pó Nan AR 400 GR	C	LTA	50,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (NESTLÊ)

00101	006537	Refrigerante de 2 L sabor (COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ)	C	UND	800,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COCA COLA, FANTA, SPRITE, ANTARCTICA)

00102	007153	Leite em Pó Aptamil 1 400 gr	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Aptamil 1 400 gr

00103	007169	Leite em Pó Aptamil 2 400 gr	C	LTA	50,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Leite em Pó Aptamil 2 400 gr

00104	006487	Pão Integral c/ Fibras pct 500 gr	C	PCT	200,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PULMMAN, NUTRELLA, SEVEN BOYS)

00105	007391	Molho de Pimenta 500ml	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00106	007394	Arroz Integral 1kg	C	kg	200,0000
-------	--------	--------------------	---	----	----------

Especificação:

00107	007395	Leite Semi-desnatado 1L	C	L	200,0000
-------	--------	-------------------------	---	---	----------

Especificação:

00108	010820	Torrada Integral 160gr	C	PCT	200,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Torrada Integral 160gr (qualidade igual ou superior a Bauduco)

00109	010819	Requeijao Cremoso Light copo 220ml	C	UND	200,0000
-------	--------	------------------------------------	---	-----	----------



Especificação: Requeijao Cremoso Light copo 220ml qualidade igual a superior a PAULISTA, CEMIL, ITAMBÉ

00110	010821	Canela em Pó 70gr	C	PCT	100,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	----------

Especificação: Canela em Pó 70gr

00111	001277	Sabão em barra 200g	C	UND	1.500,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (IPÊ, MINUANO)

00112	001279	Sabão em pó azul	C	kg	1.500,0000
-------	--------	------------------	---	----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (REVEL, KLIP, OMO, MINUANO, SURF)

00113	001280	Vassoura de Pelo	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, TIGRE)

00114	001281	Vassoura de piaçava plástica	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, TIGRE)

00115	001282	Vassoura de piaçava comum	C	UND	50,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, CBL)

00116	001012	Vassourão gari	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------	---	-----	---------

Especificação: Vassoura de Palha / cabo em madeira

00117	010758	Papel Toalha Extra Branco pacote 2x1	C	PCT	200,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Papel Toalha Extra Branco pacote 2x1, Não reciclado, Qualidade igual ou superior a (SOCIAL CLEAR, CLASSIS)

00118	001284	Papel toalha interfolha branco c/ 1000 unidades	C	PCT	200,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Pacote com 1000 unidades, Qualidade igual ou superior a (START, CEPLANT)

00119	011768	Sabonete 85gr	C	UND	500,0000
-------	--------	---------------	---	-----	----------

Especificação:

00120	001286	Saco p/ lixo 5X1 100 L	C	PCT	3.000,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	------------



Especificação: Saco p/ Lixo 5x1 100L Preto					
00121	001287	Saco p/ lixo 10X1 20 L	C	PCT	1.500,0000
Especificação: Saco p/ Lixo 10x1 20L Preto					
00122	001288	Saco p/ lixo 10X1 30 L	C	PCT	2.500,0000
Especificação: Saco p/ lixo 10x1 30L Preto					
00123	001292	Shampoo Infantil p/ cabelo 350ml	C	UND	150,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, SEDA, PALMOLIVE)					
00124	001293	Soda cáustica 950g	C	PCT	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (LIPON, GAVIÃO, YARA)					
00125	001294	Bateria 9v	C	UND	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ALFACEL, DURACEL, ENERGIZER)					
00126	001295	Canudinho plástico 100 unidades	C	PCT	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (BINHA)					
00127	001296	Colher/ garfo descartável 50 unidades	C	PCT	300,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (PLAZAPEL, STARAWPLAST)					
00128	001297	Copo descartável 200ml 100x1	C	PCT	3.000,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ZANATA, BRASILEIRINHO)					
00129	001298	Copo descartável 300ml 100x1	C	PCT	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (ZANATA, BRASILEIRINHO)					
00130	001299	Fósforo 10x1 pacote	C	PCT	50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (FIAT LUX, PINHEIRO)					
00131	001300	Palito de picolé 50x1	C	PCT	100,0000



Especificação: Qualidade igual ou superior a (BINHA)

00132	001301	Prato descartável 180 mm 10x1	C	PCT	1.000,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COPOBRAZ, TERMOPOT)

00133	001302	Gás de cozinha P13	C	UND	300,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação:

00134	001305	Guardanapo de papel 20x23 cm 50x1	C	PCT	100,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANTEPEL, SNOB)

00135	001306	Isqueiro	C	UND	50,0000
-------	--------	----------	---	-----	---------

Especificação: Isqueiro grande Qualidade igual ou superior a (BIC)

00136	001309	Palito rolo de madeira 100x1	C	CX	200,0000
-------	--------	------------------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (GINA, AUREA)

00137	001310	Papel alumínio 30x7,5m	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00138	001311	Papel alumínio 45x7,5m	C	UND	50,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00139	001312	Papel filme PVC 30m	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BOREDA, ROYAL)

00140	001313	Pilha alcalina grande	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00141	001314	Pilha alcalina Média	C	UND	100,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00142	001315	Pilha Alcalina pequena 2X1	C		150,0000
-------	--------	----------------------------	---	--	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00143	001316	Pilha alcalina palito 2x1	C		150,0000
-------	--------	---------------------------	---	--	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURACEL, ENERGIZER)

00144	010827	Saco p/ Lanche c/ 100 und	C	PCT	200,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	----------

Especificação: Saco plastico branco p/ lanche cachorro quente e sanduiche pct c/ 100und

00145	001321	Saquinho de refresco	C	PCT	300,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00146	001322	Avental grande plástico	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DI CASA)

00147	001323	Bacia plástica gigante 35L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00148	001324	Bacia plástica 16L	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00149	001325	Bacia plástica 8,650ml	C	UND	20,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00150	001326	Balde plástico 20L	C	UND	50,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	---------

Especificação: Balde plastico 20L resistente p/ limpeza. Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00151	001327	Balde plástico 15L	C	UND	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------

Especificação: Balde plastico resistente 15L p/limpeza. Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00152	001328	Borracha de panela de pressão	C	UND	20,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PRASVALE, ARQPLAST)

00153	001329	Caixa organizadora retangular c/ tampa 4,5 L	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 4,5 Litros, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)

00154	001330	Caixa organizadora retangular c/ tampa 10 LT	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 10 Litros, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)

00155	001331	Caixa organizadora retangular c/ tampa 14L - AMBAR	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 14L, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST)- NA COR AMBAR.

00156	001332	Caixa organizadora retangular c/ tampa 20L - AMBAR	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora Retangular em Plástico Capacidade 20L, c/ Tampa, Qualidade igual ou superior a (PLASVALE, ARQPLAST).

00157	001337	Caixa de isopor 30 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00158	001339	Caixa de isopor 50 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00159	001340	Caixa de isopor 70 L	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00160	001341	Caixa de isopor 100 L	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	---------

Especificação:

00161	001342	Cesto telado 12 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	---------

Especificação:

00162	001343	Cesto telado 50 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-------------------	---	-----	---------

Especificação:

00163	001344	Coador de café de tecido grande	C	UND	50,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	---------

Especificação: Aro de 20 cm

00164	001345	Coador de café de tecido pequeno	C	UND	50,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------



Especificação:

00165	001348	Colher espumadeira inox grande sem solda	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação:

00166	001349	Colher inox para arroz cabo de metal	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00167	007379	Colher em Inox para Sopa	C	UND	1,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	--------

Especificação: Colher em Inox para Sopa

00168	007380	Colher em Inox para Chá	C	UND	100,0000
-------	--------	-------------------------	---	-----	----------

Especificação: Colher em Inox para Chá

00169	001353	Concha inox grande sem solda	C	UND	100,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00170	010828	Copo em Alumínio reforçado c/ alça nº 18 2,7L	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação:

00171	001355	Copo de alumínio reforçado com alça nº 20 5,2L	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação:

00172	001356	Copo de plástico com alça 400ml	C	UND	1.000,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Copo plastico com alça 400ml

00173	010829	Copo Duplo de Vidro liso 390ml	C	UND	300,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00174	001358	Copo de vidro grande americano	C	L	250,0000
-------	--------	--------------------------------	---	---	----------

Especificação:

00175	001359	Copo de vidro pequeno americano	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------



Especificação:

00176	001360	Escorredor de macarrão inox	C	UND	10,0000
Especificação: Escorredor de Macarrao em Inox 7L					

00177	010830	Espanador nº 30	C	UND	20,0000
Especificação:					

00178	007381	Faca de Mesa em Inox	C	UND	250,0000
Especificação: Faca de Mesa em Inox qualidade igual ou Superior a TRAMONTINA.					

00179	007382	Faca de Cozinha em Inox	C	UND	50,0000
Especificação: Faca de Cozinha em Inox cabo em Madeira. Qualidade igual ou superior a TRAMONTINA					

00180	001364	Filtro de barro 3 velas	C	UND	20,0000
Especificação:					

00181	007383	Garfo em Inox para mesa	C	UND	250,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a TRAMONTINA					

00182	001366	Lixeira com pedal e tampa 13,5 L na cor Branca	C	UND	100,0000
Especificação: Capacidade 13,5 Litros, na cor branca					

00183	001368	Lixeira 50 L c/ Tampa na cor Branca	C	UND	50,0000
Especificação: Lixeira Plástica 50L c/ Tampa e Pedal na cor Branca					

00184	001369	Pá para lixo com cabo longo	C	UND	150,0000
Especificação:					

00185	001370	Prato de plástico	C	UND	500,0000
Especificação: Prato em Plastico fundo p/ merenda					

00186	007386	Prendedor em Plastico para Roupas pct 12x1	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Prendedor em Plastico para Roupas pct 12x1				
00187	007385	Prendedor em Madeira para Roupas pct 12x1	C	UND 50,0000
Especificação: Prendedor em Madeira para Roupas pct 12x1				
00188	007387	Ralo em Inox 4 Faces	C	UND 20,0000
Especificação: Ralo em Inox 4 faces qualidade Igual a Superior a TRAMONTINA				
00189	001375	Registro para fogão com mangueira	C	UND 20,0000
Especificação:				
00190	001376	Torneira plástica para filtro de barro	C	UND 20,0000
Especificação:				
00191	001382	Vela p/ filtro de barro	C	UND 20,0000
Especificação:				
00192	002630	Garrafa Térmica 01 litro	C	UND 50,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (TERMOLAR, TRAMONTINA, INVICTA, ALADIN)				
00193	002631	Jarra para Água 02 litros	C	UND 100,0000
Especificação:				
00194	002633	Bom Ar Spray 360 ml	C	UND 50,0000
Especificação:				
00195	002635	Escova p/ Mamadeira	C	UND 20,0000
Especificação:				
00196	002636	Óleo Hidratante Infantil	C	100,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (JONHSONS,) 200ml				
00197	002637	Descascador de Legumes	C	UND 20,0000



Especificação:

00198	002638	Tábua de Plástico p/ cortar verduras	C	UND	20,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00199	010831	Creme Hidratante p/ pele 200ml	C	UND	200,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, PAIXÃO, DAVENE)

00200	002643	Absorvente Higiénico c/ Abas pct.08 unid	P	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SEMPRE LIVRE, INTIMUS, NATURELA)

00201	002646	Pedra Sanitária	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	----------

Especificação:

00202	002647	Limpador Perfumado (limpeza geral) 500ml	C	UND	200,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CASA, LAR DOCE LAR, MINUANO, UAU)

00203	002648	Tapete Antiderrapante p/ entrada	C	UND	50,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00204	002657	Saquinho p/ Pipoca pct 500 unid	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------

Especificação:

00205	002658	Saquinho p/ Pipoca pct 1000 unid	C	UND	10,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00206	002662	Bandeja em Inox p/ Copos/Xícaras	C	UND	20,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00207	002663	Xícara para Café (cj. 02 pç)	C	UND	120,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DURALEX, MARINEX)

00208	002664	Bandeja em Acrílico p/ copos/xícaras	C	UND	30,0000
-------	--------	--------------------------------------	---	-----	---------



Especificação: Bandeja em Acrílico p/ Copos/Xícaras tam. 30X50.

00209	006494	Bandeja em Plástico Retangular 30X50	C	UND	20,0000
Especificação: Qualidade igual ou Superior a (PLASVALE, PLASUTIL)					

00210	002771	Lixeira c/ Tampa 100Litros cor Branca	C	UND	20,0000
Especificação: Lixeira Plástica c/ Tampa e Pedal 100 litros cor branca.					

00211	001421	Toalha de banho 1,50x0,80	C	UND	50,0000
Especificação: Em Algodão na Cor Branca					

00212	001422	Toalha de rosto	C	UND	200,0000
Especificação: Em Algodão na cor Branca					

00213	006497	Vasilhame p/ Água Mineral 20 Litros	C		50,0000
Especificação:					

00214	006498	Suporte p/ Garrafão 20 L Água Mineral	C	UND	50,0000
Especificação:					

00215	001892	Balão sortido	C	PCT	300,0000
Especificação: Balão Sortido Colorido Pacote com 50 unidades.					

00216	006499	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 5 KG	C	kg	50,0000
Especificação:					

00217	006500	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 10 KG	C	kg	50,0000
Especificação:					

00218	006501	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 15 KG	C	kg	50,0000
Especificação: Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 15 KG					

00219	006502	Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 2 KG	C	kg	100,0000
-------	--------	--	---	----	----------



Especificação: Saco Plástico Transparente p/ Embalar Alimentos 2 KG

00220	006504	Palito de madeira para churrasco pct c/100	C	PCT	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Palito de madeira para churrasco pct c/100

00221	007390	Peneira p/ Cozinha em Nylon c/ Cabo 50cm	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Peneira p/ Cozinha em Nylon c/ Cabo 50cm

00222	006509	Pano de limpeza multiuso, antibactéria. (embalagem com 5 panos 60x33cm)	C	PCT	100,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Pano de limpeza multiuso, antibactéria. (embalagem com 5 panos 60x33cm)

00223	006510	Jarra de plástico com tampa 3,5 L	C	UND	50,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00224	006511	Jarra em Vidro p/ Água 3,5 litros c/ tampa	C	UND	50,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Jarra em Vidro p/ Água 3,5 litros c/ tampa

00225	006512	Bacia em Alumínio 35 Litros	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00226	006513	Bacia em Alumínio 60 Litros	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00227	006525	Vasilhame p/ Gas de Cozinha P13	C	UND	20,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00228	008123	Escova Dental Macia Adulto	C	UND	500,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	----------

Especificação: Escova Dental Macia Adulto qualidade igual a Superior(Oral B, Colgate)

00229	001234	Água sanitária 1000ml	C	L	3.500,0000
-------	--------	-----------------------	---	---	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANTA CLARA, Q.BOA, BRILHANTE)

00230	001235	Amaciante de roupas galão de 2L (1ª linha)	C	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (DONA BEIJA, SUAVEKER, CONFORT)

00231	001236	Brilha alumínio 500 ml	C	UND	1.000,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ALUMIL, ESTRELA)

00232	001237	Bucha dupla face p/ banho	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PONJITA, PORUS)

00233	001238	Bucha dupla face para limpeza	C	UND	1.600,0000
-------	--------	-------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHUS, PERTUTO)

00234	001239	Cera líquida incolor 850 ml (1ª linha)	C	UND	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHOWAX, INGLESIA)

00235	001240	Cera líquida vermelha lata de 850ml (1ª linha)	C	UND	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (BRILHOWAX, INGLESIA)

00236	001243	Creme p/ cabelo 1kg	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SKALA, KANECHOMN, SEDA)

00237	001244	Creme p/ cabelo sem enxague 300g	C	UND	100,0000
-------	--------	----------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SKALA, KANECHOMN, SEDA)

00238	001245	Creme p/ corpo 300g	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MONANGE, PAIXÃO)

00239	001246	Creme dental 90g	C	UND	500,0000
-------	--------	------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (ORALB, SORRISO, COLGATE)

00240	001247	Cotonete cx com 75 unidades	C	CX	50,0000
-------	--------	-----------------------------	---	----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (COTONELA, TOPZ)

00241	001248	Corda de varal 10m	C	UND	100,0000
-------	--------	--------------------	---	-----	----------



Especificação: Qualidade igual ou superior a (POLICORDA, POLIFORT)

00242	001249	Desinfetante 1L (1ª linha)	C	UND	3.000,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PINHO BRIL, AZULIN, PINHO SOL)

00243	009233	Desodorante Antitranspirante 50ml Roll on Feminino/Masculino	C	UND	100,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Desodorante Antitranspirante 50ml Roll on Feminino/Masculino (Qualidade Igual a Superior a: Rexona, Monange, Avanço).

00244	001251	Detergente Líquido 500ml	C	UND	3.000,0000
-------	--------	--------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (YPE, MINUANO, LIMPOL)

00245	001252	Escova de dente infantil macia	C	UND	1.000,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SORRISO, DENTIL, COLGATE, ORAL B)

00246	001253	Escova p/ lavar com suporte	C	UND	50,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CONDOR, BETANI)

00247	001254	Escova sanitária c/ suporte	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (SANY BRIL, BETANI)

00248	001256	Essência de eucalipto vidro com 100ml	C	UND	200,0000
-------	--------	---------------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (CAMPO BELO, AZULIM)

00249	001258	Flanelas p/ limpeza 28x8 cm	C	UND	1.000,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	------------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DICASA, SYVAL)

00250	001259	Fralda descartável M pct com 10 unidades	C	PCT	500,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Fralda descartável Infantil, Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00251	001260	Fralda descartável G pct com 07 unidades	C	PCT	400,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Fralda descartável Infantil, Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00252	001261	Fralda descartável GG pct com 07 unidades	C	PCT	500,0000
-------	--------	---	---	-----	----------



Especificação: Fralda descartável Infantil Qualidade igual ou superior a (BABY MANIA, , TURMA DA MÔNICA, PERSONAL)

00253	006079	Fralda Geriátrica Juvenil Pct com 11 Und	C	PCT	100,0000
Especificação:					
00254	002232	Fralda geriátrica tamanho G	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 08 unidades.					
00255	002233	Fralda geriátrica tamanho GG	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 08 unidades.					
00256	002231	Fralda geriátrica tamanho M	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00257	002230	Fralda geriátrica tamanho P	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00258	006492	Fralda Geriátrica XG pct c/ 07	C	PCT	200,0000
Especificação: Pacote com 07 unidades.					
00259	001263	Hipoclorito de sódio 1 L	C	UND	400,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, POLITRIZ)					
00260	001264	Limpa vidro 500 ml	C	UND	500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, AZULIM)					
00261	001265	Limpador Azulim 1L	C	UND	200,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (START)					
00262	001266	Limpador multi uso 500ml	C	UND	1.500,0000
Especificação: Qualidade igual ou superior a (POLITRIZ, AZULIM, VEJA)					
00263	010756	Pano em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado p/ Limpeza de Piso	C	UND	600,0000



Especificação: Pano em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado p/ Limpeza de Piso Tamanho: 45cm x 70cm

00264	010759	Pano Multiuso em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado	C	UND	300,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Pano Multiuso em Tecido 100% Algodão Branco Alvejado
Tamanho: 44cm x 62 cm
Qualidade igual ou superior a (DI CASA, UNIAO)

00265	001269	Papel higiênico 4x1	C	PCT	2.500,0000
-------	--------	---------------------	---	-----	------------

Especificação: Papel Higienico 60 metros 4x1 Qualidade igual ou superior a (MILLI, FOFINHO, PERSONAL), , Branco não reciclado macio sem perfume.

00266	001270	Pedrex 2L	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (START, POLITRIZ)

00267	001273	Aparelho de Barbear descartável	C	UND	100,0000
-------	--------	---------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (PROBAX, BOZZANO, PRESTOBARBA)

00268	001274	Rodo de madeira 40 cm	C	UND	100,0000
-------	--------	-----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00269	001275	Rodo de madeira 60cm	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, INCAVAS)

00270	001276	Rodo de madeira 80cm	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (TIGRE, INCAVAS)

00271	008289	Leite sem Lactose 1L	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------	---	-----	----------

Especificação:

00272	006239	Abacate	C	kg	100,0000
-------	--------	---------	---	----	----------

Especificação:

00273	004666	Mexirica	C	kg	2.000,0000
-------	--------	----------	---	----	------------



Especificação: Mexirica Pokan

00274	009013	Leite de Soja 1L	C	L	200,0000
-------	--------	------------------	---	---	----------

Especificação: Leite de Soja 1L (qualidade igual a superior as marcas, Soy e Ades)

00275	007377	Rodo de Plástico 02 borrachas 50cm cabo em Madeira	C	UND	200,0000
-------	--------	--	---	-----	----------

Especificação: Rodo de Plástico 02 borrachas 50cm cabo em Madeira

00276	009014	Creme Dental Infantil 70gr	C	UND	200,0000
-------	--------	----------------------------	---	-----	----------

Especificação: Creme Dental Infantil 70gr (Qualidade igual a superior: Colgate, Tandy, Closeup)

00277	007424	Panela de Pressão 10 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00278	005971	Panela De Pressao Industrial 20 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Panela de Pressão Industrial 20/22 Litros C/ VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00279	009015	Rodo P/ Pia de Cozinha	C	UND	20,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	---------

Especificação: Rodo p/ Pia de Cozinha multiuso, borracha flexível e estendida.

00280	005976	Fôrma Retangular em Alumínio Tam.35X70	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: em Alumínio Tam.35X70 nº 4

00281	001255	Esponja de aço 60g pacote com 08 unidades	C	UND	800,0000
-------	--------	---	---	-----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (MEGA LÃ, LUSTRUS, ASSOLAN, BOMBRIL)

00282	000660	Luvax latex	C	PAR	200,0000
-------	--------	-------------	---	-----	----------

Especificação: Luvax Latex (Mucambo), para Limpeza nos tamanhos: P, M, G e GG.

00283	007392	Panela de Pressão de 4,5lts	C	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00284	002745	Panela de Pressão de 7,5lts	P	UND	10,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	---------



Especificação: Panela de Pressão de 7/7,5 Lts

00285	005983	Garrafa Térmica 1,800 litros	C	UND	10,0000
-------	--------	------------------------------	---	-----	---------

Especificação:

00286	001233	Abridor de lata	C	UND	20,0000
-------	--------	-----------------	---	-----	---------

Especificação: Abridor de Lata

00287	008053	Caneca de Vidro c/ Alça 328 ml	C	UND	500,0000
-------	--------	--------------------------------	---	-----	----------

Especificação: Caneca de Vidro c/ Alça 300/328 ml, tipo: Duralex, Marinex, Colorex

00288	010749	Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 26 com tampa	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 26 com tampa, Acabamento Lixado e Polido.

00289	010750	Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 30 com tampa,	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Panela em Alumínio Batido/Fundido c/ Alça em Madeira cabo nº 30 com tampa, Acabamento Lixado e Polido.

00290	010752	Assadeira Retangular em Vidro Temperado 5,3L c/ Tampa Tam. 40.8cm X25,3 cm	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Assadeira Retangular em Vidro Temperado c/ Tampa Prática 5,3L
Dimensões: 40.8 x 25.3 x 8 cm
Tipo: Marinex

00291	004755	Caixa organizadora retangular c/ tampa 3L	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Caixa Organizadora em Plástico retangular c/ tampa Capacidade 3 Litros

00292	002795	Álcool 92,8% 01 Litro cx 12 unid	C	CX	300,0000
-------	--------	----------------------------------	---	----	----------

Especificação:

00293	001289	Saco p/ lixo 10X1 50 L	C	PCT	500,0000
-------	--------	------------------------	---	-----	----------

Especificação: Saco p/ Lixo 10x1 50L - Preto

00294	010753	Frigideira Antiaderente Reforçada 28cm c/ cabo	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------



Especificação: Frigideira Antiaderente Reforçada 28cm /30cm c/ cabo.
Material: igual ou Superior (Rochedo)

00295	005972	Panela Caçarola em Alumínio Batido 45 lts c/ Alça	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela/ Caçarola em Alumínio Batido/Fundido 45 lts c/ Tampa e c/ Alça em madeira
Acabamento Lixado e Polido.

00296	005973	Panela Caçarola em Alumínio Batido 60 lts c/ Alça	C	UND	10,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Panela/ Caçarola em Alumínio Batido/Fundido 60 lts c/ tampa e c/ Alça em madeira,
Acabamento Lixado e Polido.

00297	010754	Jogo de Lençol Solteiro c/ Elástico em Malha de Algodão c/ 02 Peças (01 lençol e 01 Fronha)	C	UND	20,0000
-------	--------	---	---	-----	---------

Especificação: Jogo de Lençol Solteiro c/ Elástico em Malha de Algodão c/ 02 Peças (01 lençol e 01 Fronha)
Fronhas: 50x70cm.
Lençol Ajustável: 0.90x1.90m.

00298	010755	Jogo de Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico c/ 2 Fronhas	C	UND	20,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Jogo de Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico c/ 2 Fronhas = 3 Peças (02 Fronhas e 01 Lençol)
1 Lençol Casal em Malha de Algodão com Elástico no tamanho 1,58 x 1,88 x 30 cm
2 Fronhas no Tamanho 50 x 70 cm

00299	011669	Panela de Pressão capacidade 22 Litros	C	UND	10,0000
-------	--------	--	---	-----	---------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00300	011670	Panela de Pressão 18 Litros	C	UND	5,0000
-------	--------	-----------------------------	---	-----	--------

Especificação: Com VÁLVULAS de SEGURANÇA em silicone que não resseca e ALIVIADOR de Pressão

00301	008078	Prato Fundo em Vidro P/ Refeição Tipo Duralex, Colorex, Marinex	C	UND	1.000,0000
-------	--------	---	---	-----	------------

Especificação: Prato Fundo em Vidro P/ Refeição Tipo Duralex e Marinex.

00302	001205	Pão p/ cachorro quente 50g	C	kg	2.000,0000
-------	--------	----------------------------	---	----	------------



Especificação:

00303	001206	Pão de doce 50g	C	kg	2.500,0000
-------	--------	-----------------	---	----	------------

Especificação:

00304	001207	Pão de sal tipo francês 50g	C	kg	8.000,0000
-------	--------	-----------------------------	---	----	------------

Especificação:

00305	006524	Pão Sovado	C	PCT	2.500,0000
-------	--------	------------	---	-----	------------

Especificação: Pacote 500 gr Qualidade igual ou Superior a (VÓ NESTINA)

00306	006522	Pão/Biscoito de Queijo Caseiro kg	C	kg	200,0000
-------	--------	-----------------------------------	---	----	----------

Especificação:

00307	004999	Salgados diversos	C	kg	200,0000
-------	--------	-------------------	---	----	----------

Especificação:

00308	001192	Apresentado	C	kg	200,0000
-------	--------	-------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DALIA, PIF PAF, SADIA)

00309	001193	Queijo Mussarela	C	kg	200,0000
-------	--------	------------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (DA VACA, CALU)

00310	001118	Café moído	C	kg	200,0000
-------	--------	------------	---	----	----------

Especificação: Qualidade igual ou superior a (UNAI, TRÊS CORAÇÕES, CRISTAL)

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Pregão



4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

4.1 - Os produtos deverão ser entregues em locais indicados pela Prefeitura. Os mesmos ficarão em posse do fornecedor, sendo entregues e faturados mediante solicitação do setor, de acordo com os quantitativos demandados a cada solicitação.

A empresa vencedora fará quantas entregas forem necessárias, para atender aos pedidos do setor solicitante. Não haverá quantidade mínima para entrega.

5 – O PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de 72 (setenta e duas) horas, após recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.

6 – A ESTIMATIVA DO VALOR.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas.

7 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:

02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – FICHA 075
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 – FICHA 100
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 117
02.04.01.15.452.1501.2035.3.3.90.30.00 – FICHA 138
02.06.01.10.301.1002.2046.3.3.90.30.00 – FICHA 210
02.06.01.10.301.1002.2048.3.3.90.30.00 – FICHA 221
02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.30.00 – FICHA 241
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 303
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306
02.07.01.12.306.1204.2059.3.3.90.30.00 – FICHA 306, FONTE: 1.44.00
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – FICHA 328
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372
02.07.01.12.365.1201.2072.3.3.90.30.00 – FICHA 372, FONTE: 1.46.00
02.08.01.08.122.0801.2082.3.3.90.30.00 – FICHA 425
02.08.02.08.241.0802.2084.3.3.90.30.00 – FICHA 459
02.08.02.08.243.0801.2086.3.3.90.30.00 – FICHA 476
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – FICHA 504
02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 – FICHA 512
02.08.02.08.244.0803.2093.3.3.90.30.00 – FICHA 516
02.09.01.27.813.2701.2111.3.3.90.30.00 – FICHA 566
02.09.01.27.813.2701.2112.3.3.90.30.00 – FICHA 571

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



8.1 - Critério de Avaliação: menor preço por item. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar objeto de boa qualidade, obedecendo plenamente às disposições contidas no Termo de Referência, Nota de Empenho e respectivo edital de licitação, a entrega do material deverá ser após a entrega da nota de autorização de fornecimento - NAF em favor da licitante vencedora, entregar em local indicado pela solicitante.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será em até **30 (trinta)** dias úteis após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega do bem e atesto do fiscal.

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 - A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 458 de 15 de outubro de 2009 e demais normas vigentes.

11.2 - A contratação objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer por intermédio de pregão presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Brasilândia de Minas - MG, 25 DE ABRIL DE 2019.

Paulo Ferreira Machado
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria Nº 008/2019



Publicado no <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/> e Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG.
Data da Publicação 26 de ABRIL de 2019.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO - PUBLICAÇÃO EDITAL 20_2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 20/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de Maio de 2019, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de Preços. Cujo objeto é a Aquisição gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, para uso na merenda escolar, Materiais e produtos de limpeza para unidades escolares e demais secretarias da Prefeitura MUNICIPAL com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, Conforme especificações deste edital e seus anexos e conforme Termo de Referência parte integrante deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura. Brasilândia de Minas MG, 25 de Abril de 2019 - PAULO FERREIRA MACHADO - Pregoeiro Oficial - Portaria 008/2019.

Pregão

